



AÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO NA SAÚDE PEDREGULHO

PEDREGULHO/SP

2025



31 3295-5655



www.avantesocial.org.br



R: José Hemetério de Andrade,
950, 5° e 6° Andar

PLANO DE TRABALHO
Chamamento Público nº 004/2025
Processo nº 9005/2025

OBJETO: Execução de AÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO NA SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBJETIVANDO REGULAR A ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E DE ESPECIALIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDREGULHO.

I- INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social	
CNPJ: 03.893.350/0001-12	
Atividade Econômica Principal: 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	
Endereço: Rua José Hemetério Andrade, nº 950, 5º e 6º Andar, Buritis	
Cidade: Belo Horizonte/MG	UF: MG
CEP: 30493-180	DDD/Telefone: (31) 3295-5655 / (31) 99375-0130
E-mail: institucional@avantesocial.org.br	

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição: Viviane Tompe Souza Mayrink		
CPF: 032.198.616-44	RG: M-7.246.797	Órgão Expedidor: SSP-MG
Cargo: Presidente		Função: Representante Legal
Endereço: Alameda do Ingá, 685, Apto. 2002, Vale do Sereno		
Cidade: Nova Lima		UF: MG
CEP: 34006-042		Telefone: (31) 99375-0130

II- INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Fundado em junho de 2000, o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (em processo de renovação), conforme Portaria nº 810 de 25 de setembro de 2023, Processo nº 71000.080002/2022-36 e Nota Técnica no 622/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, cujo o trabalho é disseminar a temática de direitos humanos, fomentando a criação de programas capazes de articular a promoção do homem com o desenvolvimento social, econômico e cultural da localidade onde vive buscando assegurar a plena realização do direito de desenvolvimento, engajando instituições públicas e privadas no processo participativo de formulação e de implementação de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais promovendo a efetividade dos direitos socioeconômicos como o trabalho, a educação, a saúde, e dentre outros, como forma de garantir a aplicação dos direitos políticos e civis da pessoa humana assegurando assim a participação democrática da população no processo da efetividade dos direitos fundamentais a todo o ser humano.

O Avante Social atua de maneira incisiva na promoção de projetos socioassistenciais e de saúde de forma gratuita, desenvolvendo ações e projetos de gestão de unidades e serviços de baixa, média e alta complexidade, além dos atendimentos jurídicos e psicossociais gratuitos, que beneficiam milhares de pessoas entre crianças, jovens, adolescentes, adultos, idosos e suas famílias na execução de políticas públicas de promoção e proteção de direitos dos beneficiados pelas suas inúmeras frentes de atuação.

Desde 2000 o Avante Social se dedica em ajudar o próximo, oferecendo assessoria jurídica e psicossocial, assistência social na área da saúde e diversos outros serviços sociais. O ser humano pode, e tem a capacidade, de se reinventar e mudar sempre para melhor, e é isso que nos move. O trabalho social é a nossa força e somos gratos por perceber a mudança que podemos gerar na vida de muitas pessoas.

Atuamos em todo território nacional desenvolvendo projetos com foco na pesquisa e inovação das práticas tecnológicas para a gestão. Trabalhamos pela qualidade da operacionalização dos serviços de atendimento com base nos princípios que norteiam nossa atuação, como promover

de forma sustentável e eficiente a melhoria da qualidade de vida do cidadão no âmbito da saúde; do desenvolvimento social; da cultura; da defesa do meio ambiente; do desenvolvimento socioambiental sustentável; de defesa de direitos estabelecidos; promoção da ética; da paz; da cidadania; dos direitos humanos; da democracia; da humanização do atendimento e da ética e qualidade do serviço prestado.

Os serviços prestados pelo Avante Social voltam-se à promoção dos direitos fundamentais; ao aprimoramento de profissionais e acadêmicos; à promoção do acesso à justiça daqueles desprovidos de recursos financeiros; à promoção da paz social e apoio legal à constituição à efetivação dos direitos fundamentais.

Dentre as vantagens em contratar o Avante Social podemos destacar: Atendimento Humanizado (Projetos de consultoria e capacitação tecnológica de profissionais da saúde, para um atendimento próximo e satisfatório); Economia (Mínimo de custos possíveis, visando a promoção de resultados, administração correta e boa distribuição de tarefas e atividades); Eficiência (Programa de educação continuada e constante busca por melhorias, com soluções que garantem a qualidade na gestão do setor); Desburocratização (Dinamização e simplificação do funcionamento da Administração Pública); Transparência (Profissionais capacitados para o desenvolvimento da prestação de contas e análise documental e de desempenho); Qualidade (Garantia do aprimoramento das atividades e práticas na área da saúde por meio de acompanhamento de profissionais) e Gestão Compartilhada.

Abaixo, apresentamos algumas das experiências do Avante Social, desenvolvidas nas áreas de saúde:

- **UPA TIAGO CARDOSO – MATEUS LEME/MG:** O Avante Social atuou no período de 26/11/2018 a 26/11/2023 (5 anos), no gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Mateus Leme/MG. A unidade conta com 02 leitos clínicos; 02 Leitos de suporte ventilatório pulmonar; 03 leitos de estabilização; 03 leitos de observação feminino; 03 leitos de observação masculino; 01 leito de observação indiferenciado; e 03 leitos de observação pediátrico.
- **HOSPITAL SÃO GABRIEL – SÃO GABRIEL DA PALHA/ES:** O Avante Social, desde 2019, atua na gestão em serviços de saúde de urgência e emergência

ambulatoriais, hospitalares e cirurgias eletivas do Hospital São Gabriel, em Termo de Colaboração firmado com o município de São Gabriel da Palha/ES. A unidade conta com 04 leitos cirúrgicos; 16 leitos clínicos; e 01 leito de isolamento.

- **HOSPITAL DE CAMPANHA – MATEUS LEME/MG:** O Avante Social realiza, no ano de 2020, o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de urgência e emergência do Hospital de Campanha do Município de Mateus Leme/MG. A unidade contou com 06 leitos de UTI e 10 leitos de enfermaria;
- **LEITOS DE UTI COVID:** O Avante Social, em 2020, firmou contrato com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESAP, do Rio Grande do Norte, para a implantação, gestão e operacionalização de 20 leitos de UTI-COVID no Município de Natal/RN, instalados anexo ao Hospital Colônia Dr. João Machado, e 10 leitos de UTI-COVID no município de Macaíba/RN, instalados anexo ao Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, totalizando 30 leitos de UTI;
- **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192:** De novembro de 2020 a janeiro de 2025 o Avante Social atuou no gerenciamento e execução das atividades, ações e serviços na área de atendimento pré-hospitalar móvel no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 nas regiões Norte, Poli norte, Polo Sul e Noroeste do Espírito Santo, abrangendo 56 municípios, sendo estes, 04 Contratos de Gestão.
- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE EM UNIDADES OU SERVIÇOS DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS:** De março de 2021 a janeiro de 2025 o Avante Social atuou na prestação de serviços de gestão de unidades e serviços de saúde e de prestação de serviços médicos especializados à Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com gestão de 86 unidades e oferta de 30 especialidades médicas, sendo estas: Cirurgia Geral; Geriatria; Cardiologia; Anestesiologia; Mastologia; Proctologia; Angiologia; Oftalmologia; Dermatologia; Ortopedia e Traumatologia; Otorrinolaringologia; Reumatologia; Infectologia; Hematologia; Cirurgia Vascular; Clínica Médica; Endocrinologia; Ginecologia e Obstetrícia; Medicina da Família e Comunidade; Medicina de Emergência; Medicina do Trabalho; Medicina Intensiva; Neurologia; Pediatria; Pneumologia; Psiquiatria; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Urologia e Gastroenterologia.

- **HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITÉ/MG:** No período de 26 de março a 31 de outubro de 2021, o Avante Social prestou serviços à Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, por meio do gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços e ações de saúde do Hospital e Maternidade Regional de Ibirité/MG. A unidade conta com 130 leitos, sendo 15 de suporte ventilatório pulmonar COVID-19; 20 de UTI adulto para síndrome respiratória aguda grave – SRAG – COVID-19; 02 unidades de isolamento; 10 UTI adulto tipo II; 09 de cirurgia geral; 39 leitos clínicos; 15 leitos de obstetrícia cirúrgica; 03 leitos de obstetrícia clínica; 11 leitos pediátricos; e 06 leitos de cuidados intermediários neonatal convencional.
- **UPA Florestal; UPA Formiga; UPA Igarapé; UPA Itabirito; UPA Mário Campos; UPA Ouro Preto; UPA São Joaquim de Bicas; Pronto Atendimento de São Sebastião do Oeste; e UPA Sarzedo:** De março de 2021 a janeiro de 2025 o Avante Social atuou no gerenciamento das unidades de pronto atendimento por meio do contrato 007/2021 e 032/2021 firmados com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP.
- **MATERNIDADE MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA/SP:** De janeiro de 2022 a junho de 2023 o Avante Social atuou no Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde junto à Maternidade Municipal de Salto de Pirapora/SP. A unidade conta com 01 leito ginecológico; 03 leitos obstétricos clínicos; 02 leitos obstétricos cirúrgicos; 02 leitos pediátricos; 05 leitos ambulatoriais de observação feminino; 02 leitos ambulatoriais de observação pediátrico; 02 leitos cirúrgicos hospitalar; 03 leitos de pré-parto; e 05 leitos de alojamento.
- **SERVIÇOS MÉDICOS – CISREC:** Desde fevereiro de 2022 a Avante Social atua na Operacionalização da gestão compartilhada entre o CISREC, com intermédio das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados e a OS (Organização de Serviços de Saúde), visando à prestação de serviços médicos a serem prestados pela entidade nas Equipes de Estratégia e Saúde da Família dos Municípios Consorciados sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por produção, de acordo com a Tabela própria de Serviços Médicos.

- **MATERNIDADE ZORAIDE EVA DAS DORES – ITAPECERICA DA SERRA/SP:** No período de junho de 2022 a dezembro de 2024 o Avante Social atuou no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na MATERNIDADE ZORAIDE EVA DAS DORES, localizada em ITAPECERICA DA SERRA/SP.
- **PRONTO SOCORRO CENTRAL E PRONTO SOCORRO DO JACIRA:** No período de junho de 2022 a dezembro de 2024 o Avante Social atuou no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no PRONTO SOCORRO CENTRAL E PRONTO SOCORRO DO JACIRA, localizados em ITAPECERICA DA SERRA/SP.
- **UPA ZONA NORTE – SOROCABA/SP:** Desde dezembro de 2022 o Avante Social atua no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde junto à Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Norte, no município de Sorocaba/SP.
- **UPA 24H CENTRAL – VOTORANTIM/SP:** No período de maio de 2023 a fevereiro de 2025 o Avante Social atuou no gerenciamento, operacionalização e na execução dos Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Central, localizada em Votorantim/SP.
- **HOSPITAL ICISMEP 272 JOIAS:** De junho de 2023 a janeiro de 2025 o Avante Social realizou a gestão, operacionalização e execução dos serviços e ações de saúde junto ao Hospital ICISMEP, por meio do contrato nº 32/2021 firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. A unidade possui 10 leitos cirúrgicos; 01 leito de isolamento; 11 leitos oftalmológicos; 3 leitos de otorrinolaringologia; e 16 leitos cirúrgico/diagnóstico/terapêutico – Hospital Dia.
- **PARACAMBI/RJ:** desde 17/01/2024 o Avante Social realiza atividades de planejamento, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde nas unidades do município de Paracambi/RJ;
- **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – UNIFAE:** desde 01/07/2024 o Avante Social realiza a operacionalização e ações e atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais (PDHP), de acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Medicina

e Enfermagem, o desenvolvimento do ensaio prático aos discentes, caracterizado pelo componente assistencial (integração ensino-saúde), mediante atendimento de qualidade e humanizado aos usuários indiretos do serviço público, no Ambulatório Médico de Especialidades do UNIFAE, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ambulatório de Saúde Mental, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Médicas, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Saúde Familiar (USF) do Município, rede hospitalar conveniada e, ainda, as atividades práticas do IESC (Interação Ensino-Serviço e Comunidade) e Internato Médico Supervisionado do Curso de Graduação em Medicina e Atividades Práticas Assistidas do Curso de Graduação em Enfermagem;

- **UPA MARY DOTA – BAURU/SP:** Desde 07/08/2024 o Avante Social realiza a GESTÃO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E DE SERVIÇOS DE SAÚDE A SER PRESTADO POR MEIO DO EQUIPAMENTO, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MARY DOTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAURU. A unidade possui 04 leitos de observação feminino e 02 leitos de observação masculino.
- **CAPS FORMIGA/MG:** Desde 26 de março de 2021 a janeiro de 2025, o Avante Social realizou a gestão do CAPS do município de Formiga/MG, por meio de Contrato firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP;
- **CAPS ITABIRITO/MG:** Desde 26 de março de 2021 a janeiro de 2025 o Avante Social realizou a gestão do CAPS do município de Itabirito/MG, por meio de Contrato firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP;
- **CAPS LAGOA DA PRATA/MG:** Desde 26 de março de 2021 a janeiro de 2025 o Avante Social realizou a gestão do CAPS do município de Lagoa da Prata/MG, por meio de Contrato firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP;
- **CAPS SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG:** Desde 26 de março de 2021 a janeiro de 2025 o Avante Social realizou a gestão do CAPS do município de São Joaquim de Bicas/MG, por meio de Contrato firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP;
- **CAPS ÁLCOOL E DROGAS, CAPS II, CAPS INFANTIL E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA:** desde 16/10/2023 o Avante Social atua no gerenciamento,

operacionalização, fornecimento de mão de obra e execução de ações e serviços de saúde mental nas unidades localizadas no município de Mogi Mirim/SP;

- **CAPS TM II, CAPS AD E CAPS i – ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR:** Desde 17/06/2024 o Avante Social realiza o GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – INFANTIL (CAPS i.), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – TRANSTORNO MENTAL (CAPS – TM II), EM CONSONÂNCIA COM AS POLITICAS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

b) Características da Instituição

Sobre o Avante Social

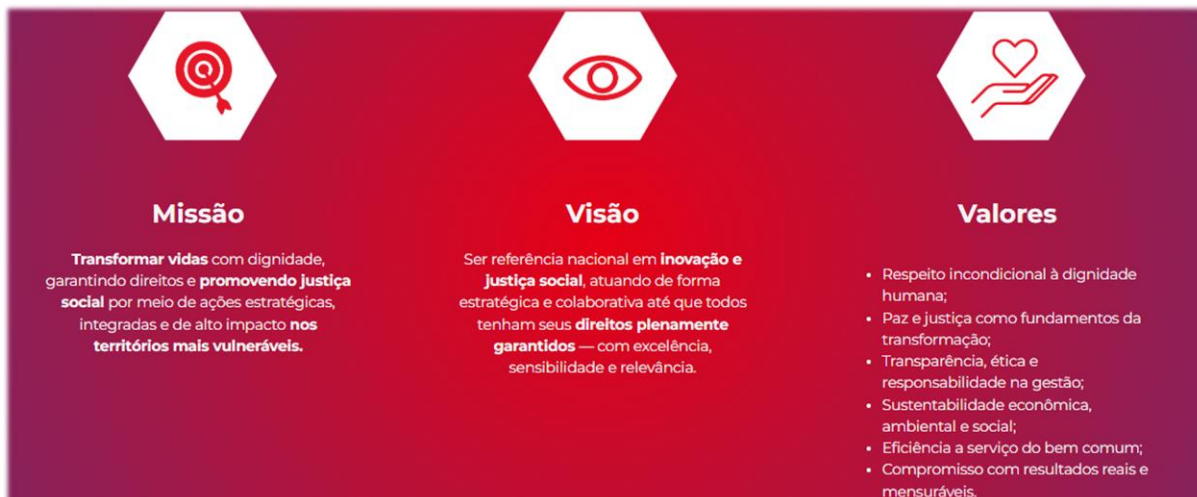
Transformar vidas e reescrever histórias: esse é o propósito que move o Instituto Avante Social há 25 anos. Desde sua fundação, atuamos com compromisso e dedicação para promover a dignidade e o desenvolvimento humano, sempre com foco na inclusão e no fortalecimento de comunidades vulneráveis.

Nossa trajetória é marcada pela gestão e execução de projetos e programas que impactam diretamente a vida das pessoas. Trabalhamos nos eixos Socioassistencial e Service, desenvolvendo soluções que integram assistência social, cuidados com a saúde e serviços essenciais para aqueles que mais precisam.

Com uma atuação sólida e transparente, o Instituto Avante Social estabelece parcerias estratégicas com o poder público e o setor privado, garantindo a sustentabilidade e a eficácia das nossas iniciativas. Nossos projetos são realizados de forma autônoma ou em colaboração com organizações que compartilham da mesma missão: transformar vidas e construir um futuro mais justo.



Ao longo desses 25 anos, seguimos ampliando nossas ações e fortalecendo nosso impacto social, sempre guiados pela missão de promover os direitos humanos e proporcionar oportunidades de desenvolvimento a todas as pessoas que alcançamos.



III- Do Objeto

Prestação de Serviços de atendimento médico ambulatorial de pronto atendimento e de especialidades de apoio, visando a atender a população de Pedregulho, Estado de São Paulo.

IV- Definição do Objetivo

a) Geral

Prestar serviços de atendimento médico ambulatorial de pronto atendimento e de especialidades de apoio, visando a atender a população de Pedregulho, Estado de São Paulo, a fim de fomentar ações de caráter público na saúde de forma complementar.

b) Específicos

- Promover ações de caráter público na saúde, de forma complementar, objetivando regular a assistência e atendimento médico ambulatorial e de especialidades nas dependências das Unidades Básicas de Saúde de Pedregulho;
- Executar o serviço conforme Plano de Trabalho;

- Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, em consonância com a política nacional de Saúde - SUS vigente;
- Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços em saúde, sem discriminação de qualquer natureza;
- Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços em saúde que os obriga a prestar, com vistas aos objetivos desta Colaboração;
- Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação dos serviços objeto desta Colaboração, conforme estabelecido na cláusula primeira;
- Apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO, até o 5º dia útil do mês subsequente, por meio do relatório circunstanciado, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os atendidos;
- Prestar contas ao MUNICÍPIO, conforme cláusula oitava da presente Colaboração;
- Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Colaboração;
- Assegurar ao MUNICÍPIO através da Equipe de Monitoramento e Avaliação juntamente com o Conselho Municipal de Saúde as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto desta Colaboração;
- Apresentar mensalmente, na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas;
- Apresentar mensalmente até o 5º dia útil do mês, Relatório Circunstanciado do atendimento oferecido;

- Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito Municipal;
- Observar o regulamento de compras e contratações a obrigação de, previamente à aquisição de quaisquer produtos e serviços relacionados à parceria, realizar cotação de preços com pelo menos três fornecedores, e contratar com o fornecedor que oferecer o menor preço;
- Observar o regulamento de compras e contratações a obrigação de realizar, previamente à contratação de empregados, processo seletivo de provas ou de provas e títulos, publicando-se o aviso aos eventuais interessados em jornal de circulação local;
- Abster-se de formalizar qualquer tipo de contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros do órgão diretivo da entidade, bem como contratação de pessoas condenadas por órgão colegiado por ato de improbidade administrativa;
- Cumprir as regras de transparência previstas nos artigos 10 a 12 da Lei nº 13.019/2014;
- Contratar e gerenciar os profissionais Médicos condizente com o quantitativo mensurado neste plano de trabalho.

V- Público-Alvo

População referenciada do município de Pedregulho/SP.

VI- Descrição da Realidade

O presente diagnóstico tem como finalidade reunir informações que contribuam para a celebração do Termo de Colaboração destinado à execução do atendimento médico ambulatorial de pronto atendimento e de especialidades de apoio, visando a atender a população da cidade de Pedregulho, em São Paulo.

A análise parte da compreensão dos dados do município de Pedregulho, especialmente a sua divisão por gênero, informações sobre trabalho e renda e, ainda, sua divisão administrativa. Em

seguida, é analisada a dimensão da atenção básica em saúde, partindo da sua gênese, na formação da Política Nacional de Atenção Básica até o momento atual.

Destaca-se que o poder público tem desenvolvido políticas e programas para abranger o território e garantir acesso universal ao sistema de saúde, especialmente no que tange à atenção básica. Todavia, mesmo com os esforços empenhados, não tem sido suficiente para contemplar a oferta de toda a população necessitada.

Destaca-se também a realidade da atenção básica em saúde em Pedregulho, nas coberturas oferecidas, no quantitativo de médicos por habitante, no quantitativo de atendimentos realizados no município e nos indicadores de saúde do local.

Descrição do território

- Código IBGE: 3537008
- Região: Sudeste do Brasil
- Estado: São Paulo
- População Residente: 15.525 pessoas
- População Estimada 15.742 pessoas (IBGE, 2024)
- Área Territorial: 712.604 km²

Fonte: IBGE, 2022.

Dados socioterritoriais

Situado no norte do estado de São Paulo, o município de Pedregulho tem 128 anos de história. O município leva esse nome em função da grande variedade de pedras de cores e tamanhos diferentes encontradas na região. Atualmente, o município é formado pela sede e pelos distritos de Alto Porã, Igaçaba e Estreito, bem como os povoados de Vila Primavera e Taquari.

Segundo o Censo 2022 do IBGE, 15.525 pessoas habitam em Pedregulho, sendo 50,1% do sexo masculino e 49,9% do sexo feminino. Racialmente, 56,6% da população se identifica como branca, enquanto 43,1% se declara negra. O salário médio mensal dos trabalhadores formais do município, no ano de 2022, ainda segundo o Censo, era de 2,2 salários mínimos, tendo cerca de 4.300 pessoas ocupadas naquele momento, o que corresponde a 28,14% da população ocupada.



O Índice Paulista de Responsabilidade Social, realizado entre os anos de 2014-2018 e que mede vulnerabilidade a partir das seguintes categorias: Riqueza (basicamente PIB per capita, remuneração e consumo), Longevidade (mortalidade perinatal, infantil, de pessoas de 15 a 39 anos e de pessoas de 60 a 69 anos) e Escolaridade (nível adequado de língua portuguesa e matemática, taxa de atendimento escolar e taxa de distorção idade-série). Segundo Índice, o município de Pedregulho é caracterizado como município vulnerável, por combinar baixa riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade.

Atenção Básica em Saúde

A Atenção Básica (também conhecida por Atenção Primária) é o primeiro nível de acesso ao sistema de saúde no Brasil. Tem como objetivo promover a saúde, prevenir doenças, diagnosticar e tratar agravos e realizar o encaminhamento de casos de maior complexidade para níveis de atenção superiores. Além disso, de acordo com Valéria Ferreira, a atenção básica no sistema de saúde:

fornece atenção sobre a pessoa (não direcionada para a enfermidade) no decorrer do tempo, fornece atenção para todas as condições, exceto as muito incomuns ou raras, coordena ou integra a atenção fornecida em algum outro lugar ou por terceiros e compartilha características com outros níveis dos sistemas de saúde. (FERREIRA, 2014).

A Atenção Básica é regida por diversos fundamentos, que são definidos pela portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006, que institui a Política Nacional de Atenção Básica, a PNAB. Alguns desses fundamentos são:

o acesso universal, equânime e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, a integralidade em seus vários aspectos; articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação, trabalho de forma interdisciplinar e em equipe; desenvolvimento de relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita; valorização dos profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação; avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, e a participação popular e o controle social (BRASIL, 2006).



Regulamentada pela PNAB, a Atenção Básica é um componente executado de maneira preponderante pela Estratégia de Saúde da Família (ESFs) e Unidades Básicas de Saúde (UBSs). Esses espaços devem ter infraestrutura suficiente para comportar, no mínimo, consultório médico e de enfermagem, equipe de saúde bucal e agentes comunitários de saúde (ACS), conforme determinação expressa na PNAB. Sobre os ACSs, a PNAB preconiza que a sua quantidade deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada naquele território. Desse modo, os limites de no máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde de Família devem ser respeitados. Quanto às equipes de Saúde de Família, cada uma delas deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo recomendado uma média de 3.000 pessoas por equipe. É necessário levar em consideração, também, o grau de vulnerabilidade das famílias dos territórios, para dimensionar as equipes de modo que haja um contingente menor de atendidos por equipe em casos de maior grau de vulnerabilidade.

A organização e distribuição territorial dos serviços de atenção básica são de competência municipal, bem como o gerenciamento e execução das atividades. Essa gestão é centrada na figura das Secretarias Municipais de Saúde.

A oferta de uma série de serviços gratuitos de atenção básica espalhados por todo o território nacional é fundamental para garantir saúde e bem-estar, prevenir doenças e proporcionar acesso a um atendimento de qualidade aos milhões de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). As unidades que prestam serviços de atenção básica alcançam os locais mais remotos do país, onde os serviços privados e os serviços públicos de alta complexidade não chegam.

Ainda assim, a cobertura segue insatisfatória e se coloca como um dos maiores desafios para garantir a qualidade e capacidade dos serviços de saúde. A dificuldade em assegurar atendimento para todas as pessoas gera instabilidade e precarização em todo o sistema de saúde, afetando principalmente pessoas em vulnerabilidade social, que são as que mais dependem de um serviço gratuito.

O Ministério da Saúde (MS), ciente dos desafios, tem se movimentado. Em 2011, foi lançado o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), que consiste num programa de monitoramento e avaliação dos processos e dos resultados da Atenção Básica. A partir deste programa, o MS tenta compreender as distintas realidades de saúde no território nacional e seus determinantes. Em seguida, têm a intenção de mobilizar

esforços e atores para promover mudanças profundas no acesso e na qualidade da Atenção Básica.

Mesmo com o empenho do executivo federal, a realidade municipal segue desafiadora para garantir cobertura e acesso aos serviços de saúde. De acordo com o Panorama Geral do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em junho de 2025 haviam 27 estabelecimentos de saúde no município de Pedregulho, sendo 13 na esfera privada, 12 na esfera pública e 2 vinculados a instituições sem fins lucrativos. A CNES informa também que há 1 médico para cada mil habitantes em Pedregulho, o que reforça o desafio do poder público em garantir cobertura completa aos territórios.

Segundo a Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS/MS, em julho de 2025 foram realizados 6.350 atendimentos individuais, 359 atendimentos odontológicos, 9.386 procedimentos e 4.561 visitas domiciliares.

De acordo com o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, no primeiro quadrimestre de 2025, o município de Pedregulho apresentou os seguintes dados de atendimento de atenção básica:

- O município apresentou 41% de cobertura, referente a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação;
- O município apresentou 52% de cobertura, referente a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
- O município apresentou 45% de cobertura, referente a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
- O município apresentou 31% de cobertura, referente a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;
- O município apresentou 94% de cobertura, referente a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo B e Poliomielite inativada;
- O município apresentou 32% de cobertura, referente a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;
- Por fim, o município apresentou 37% de cobertura, referente a proporção de pessoas



com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

Com exceção do indicador sobre a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre, que indica maior necessidade de atenção por parte do município, em função de seu índice estar abaixo da meta prevista, todos os demais indicadores estão dentro do intervalo previsto para o município.

Ainda assim, os indicadores de diabetes, saúde bucal de gestantes e de cobertura citopatológica, estão numa região quase limítrofe entre a meta e a faixa de atenção, o que redobra os cuidados para que o município consiga manter esses bons indicadores e progredir em direção a cobertura plena de cada um dos índices presentes no território.

O Censo 2022 do IBGE aponta ainda que em Pedregulho há uma taxa de 5,05 óbitos por mil nascidos vivos e de 19,1 internações por diarreia por 100 mil habitantes.

Cobertura

O município conta com os seguintes equipamentos de saúde:

- Secretaria de Saúde de Pedregulho;
- 12 ambulatórios;
- 10 unidades básicas de saúde;
- 3 unidades de apoio diagnóstico;
- 1 hospital;
- 1 pólo de prevenção de doenças e agravos e promoção da saúde;
- 1 unidade de reabilitação;
- 1 central de regulação;
- 4 consultórios (médicos e/ou odontológicos) particulares.

Conclusão

Com base nos dados apresentados, é possível notar que Pedregulho/SP convive com um cenário de cobertura insuficiente de atenção básica em saúde para a sua população. Isso se manifesta



pela baixa quantidade de Estabelecimentos de Saúde, pelo baixo número de médicos por habitante (1 para cada 1.000) e pela situação tangencial dos indicadores em relação à meta.

Nesse sentido é fundamental o envolvimento de outros atores para garantir uma expansão da cobertura e oferta de serviços de atenção básica.

VII- Metodologia de Trabalho

O Avante Social, como meio de atendimento ao município de Pedregulho, contratará, à medida que solicitado, profissionais médicos da Estratégia de Saúde da Família, Médico Auditor, Pediatras, Ginecologistas, Neurologistas, Neuropediatras e Psiquiatras.

A contratação dos médicos dar-se-á por meio de processo seletivo e credenciamento, respeitando os princípios da administração pública, tais quais: legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, impessoalidade, isonomia, dentre outros.

Com o passar dos anos, o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social buscou a qualificação dos processos de trabalho, por meio da contratação de profissionais capacitados e alinhados em relação aos objetivos sociais do instituto; da aquisição de equipamentos de ponta e da informatização de procedimentos. Como resultado, observou-se um expressivo crescimento da Instituição dentro e fora de Belo Horizonte.

Como parte do investimento realizado, o Avante Social implantou o sistema Sankhya que é um software Integrado de Gestão (ERP), que possibilita o gerenciamento de processos e permite controlar todas as informações de uma instituição, integrando dados, recursos e processos das áreas de vendas, finanças, contabilidade, fiscal, estoque, compras, produção e logística. Esse sistema funciona como um banco de dados centralizado para vários processos de negócios para simplificar os fluxos de trabalho existentes. O Software ainda contém interfaces nos quais os colaboradores podem analisar dados de todos os setores, em tempo real, para medir a efetividade das ações.

A junção de profissionais qualificados atrelados à tecnologia de ponta culmina não só no aprimoramento de procedimentos operacionais, mas, principalmente, nos permite atender o público alvo de todas as nossas ações com equidade e dignidade.

Para o atingimento das metas pactuadas, a Avante Social seguirá a seguinte metodologia:

a) Credenciamento, Seleção e Contratação dos Profissionais Médicos

Para a seleção e contratação de profissionais médicos PJ, a Avante Social possui e utilizará um sistema de credenciamento e gestão de serviços e profissionais médicos, com um amplo banco de dados de profissionais. Pelo sistema é possível contactar rapidamente profissionais médicos de diversos municípios para a cobertura de escalas de médicos ausentes, possibilitando, assim, uma rápida reposição e/ou substituição dos profissionais, a fim de garantir o pleno funcionamento da unidade.

Nesse sistema, o profissional acessa a agenda que o seu coordenador montou, troca escalas e plantões, recebe anúncios de cobertura, alertas sobre as escalas e o coordenador realiza a gestão dos pagamentos.

A gestão do sistema será realizada por uma equipe do setor de Gerenciamento de Serviços Médicos, composta por Coordenação e Analistas, disponível a todo momento, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para realizar imediatas substituições e reposições. Pelo sistema, é possível também realizar a gestão da produção dos profissionais médicos, fechamento de pagamentos.

O Avante Social realizará a contratação do seguinte quantitativo mensal de médicos para o fornecimento ao município:

CARGO	JORNADA	FOLHA
Médico ESF	40h	7 médicos de 40h por semana cada, sendo 1.400h por mês.
Médico ESF para atender demanda espontânea	Hora	3 médicos de 40h por semana cada, sendo 600h por mês.
Médico Auditor	Fixo	
Pediatra	Hora	12h por semana, sendo 60h por mês
Ginecologista	Hora	80h por semana, sendo 400h por mês
Neurologista Adulto	Por Paciente	20 consultas por mês
Neuropediatra	Por Paciente	30 consultas por mês
Psiquiatra	Hora	90h por mês

b) Alimentação de produção e atendimento do usuário no E-SUS ou sistema de gestão atualizado

Para a alimentação e gestão da produção dos médicos, a Avante Social conta com equipe de gestão em saúde especializada em prestação de serviços médicos, tais como: Superintendente

Power Apps | Cobertura de plantão

Lançando cobertura

Informações da solicitação

Nome completo do solicitante

Grupo solicitante

Data e hora da solicitação

Anunciar plantão

Informações do local

Contratante

Estado

Município

Unidade

Sector da unidade

Página inicial

Próximo

Power Apps | Cobertura de plantão

Coberturas

Filtrar por contratante? ☐ Não Seleção SANTA LÚZIA

# 1280 Contratante AVANTE SOCIAL Município MARIO CAMPOS Unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Sector Especialidade Clínica Médica Médico Assente Não informado CRM 0000	Solicitante Anna Flávia Data solicitação 11/06/2021 12:00 Tipo de Cobertura Para vaga fixa Quantidade de plantões 2 Anunciar plantões? Anunciado E-mail do assente Sim Motivo da ausência Requirição de coordenação da unidade Cobertura completa? Não Data preenchimento 16/06/2021 17:00 Preenchido por Laura Peresmedeiros.med.br
# 1308 Contratante UNIAI Município UNIAI Unidade POLICLÍNICA Sector Especialidade Reumatologia Médico Assente CRM	Solicitante MICHELLE GROSS Data solicitação 01/06/2021 07:00 Tipo de Cobertura Para pacote de consultas Quantidade de plantões 1 Anunciar plantões? Anunciado E-mail do assente Sim Motivo da ausência Outro motivo (descreva no detalhamento do motivo) Cobertura completa? Não Data preenchimento Preenchido por

c) Pesquisa de Satisfação

A Pesquisa de Satisfação dos serviços médicos prestados será realizada semestralmente pela equipe administrativa de saúde composta por Analista de Qualidade e Auxiliares

Administrativos, em conjunto com o DHO, responsável pela avaliação de desempenho dos colaboradores da entidade.

A Avante Social realizará pesquisas de satisfação dos usuários periódicas, a cada semestre, aplicada aos clientes (pacientes e familiares) de forma a monitorar a satisfação dos usuários acerca da qualidade dos serviços de saúde prestado, buscando avaliar o médico responsável pelo atendimento.

A coleta de informação será realizada por meio de impresso padronizado, com uma escala com as seguintes graduações:

- Ruim;
- Regular;
- Bom;
- Muito bom; e,
- Ótimo.

Para a avaliação do atendimento pelo usuário, será utilizado o seguinte formulário:

Pesquisa para avaliar a Qualidade										
Tem interesse de se identificar?		() Sim		() Não						
Nome:										
Contato:		() Paciente		() Acompanhante						
Como você avalia o nosso trabalho:										
Legenda:		 Ruim		 Regular		 Bom				
Equipe Médica:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Cortesia e atenção										

Tempo de espera										
Clareza de informações										
Qualidade do atendimento										
Você indicaria este médico para um amigo ou familiar?					() Sim					() Não

Para a pesquisa de satisfação dos serviços prestados aos municípios, será disponibilizado um formulário, via Google Forms ou sistema semelhante, aos Coordenadores das Unidades de Saúde, Secretário Municipal e gestores de saúde do município, a ser elaborado em conjunto com estes profissionais, a fim de verificar os principais pontos a serem avaliados na prestação de serviços pelo Avante Social, tais como: agilidade na reposição do profissional médico; resolutividade de problemas; comunicação; fornecimento de equipamentos de proteção e uniformes, dentre outros.

c) Prestação de contas

A Gerência de Prestação de Contas recebe da Gerência Financeira a documentação que compõe os processos de despesas dos Contratos de Gestão, Termos de Fomentos e/ou de Colaboração vigentes e analisa a documentação levando em consideração os seguintes pontos:

- Relatório Assistencial;
- Ofício de Encaminhamento;
- Relatório de conformidade da controladoria;
- Demonstrativos contábeis;
- Conciliação bancária;
- Extratos bancários;
- Documentos comprobatórios das despesas;

Por fim, a documentação será enviada ao gestor da administração pública, parceiros e outros. A Avante Social possui um Manual de Prestação de Contas que tem por finalidade instruir, orientar e ordenar os procedimentos a serem seguidos, ante as responsabilidades assumidas quando da celebração dos instrumentos de parcerias, mediante os quais adquirem as condições preconizadas pela legislação para receber as transferências financeiras previstas em cada caso específico. As instruções contidas no referido manual, visa reduzir as inconsistências apresentadas quando da análise técnica e financeira dos processos de prestação de contas.

Para a correta elaboração da prestação de contas, o Avante Social necessitará da contratação de um Analista de Prestação de Contas a ser alocado na sede administrativa.

O Avante Social se compromete a colocar à disposição toda a estrutura organizacional já disponível e também a providenciar as necessárias, para execução deste objeto.

d) Cronograma de Execução

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Contratação da equipe e treinamento inicial	•											
Atendimento médico nas UBS/ESF	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Campanhas preventivas	•		•		•		•		•		•	
Acompanhamento de pacientes crônicos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Avaliações trimestrais de indicadores		•			•			•			•	
Relatórios e prestação de contas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•

e) Monitoramento e Avaliação

- **Relatórios Mensais:** Produção de relatório consolidado com indicadores (consultas realizadas, tempo de espera, cobertura vacinal).
- **Reuniões Trimestrais:** Avaliação de desempenho da equipe, análise de metas, identificação de gargalos.
- **Auditoria Interna:** Avaliação semestral de processos administrativos e financeiros.
- **Dashboard Eletrônico:** Atualização mensal com indicadores-chave.

- **Visitas Técnicas:** Acompanhamento presencial da equipe de gestão do serviço em todas as unidades.
- **Pesquisas de Satisfação:** Aplicadas semestralmente aos usuários para medir a qualidade do atendimento.

f) Plano de mitigação dos riscos

Risco Identificado	Impacto	Estratégia de Mitigação
Ausência de profissionais médicos	Alto	Banco de reserva de profissionais, contratação emergencial.
Atraso no repasse de recursos	Médio	Fundo de reserva financeiro; negociação com prestadores de serviço
Falta de adesão da comunidade	Médio	Campanhas de mobilização social e parcerias com lideranças locais
Problemas de infraestrutura	Médio	Plano emergencial de manutenção e comunicação com Secretaria de Saúde

METAS E DIAGNÓSTICO DO TRABALHO

I- Metas a serem atingidas

a) Metas Quantitativas Contratuais

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META	PERIODICIDADE	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Manter atendimento ambulatorial nas dependências das Unidades de Saúde de Pedregulho, por carga horaria, nos limites entre 07:00 às 17:00 horas	Prestando atendimento Ambulatorial aos usuários "SUS", do Município de Pedregulho, de segunda a sextas feiras, no horário compreendido entre as 07:00 horas até 17:00 horas	Nº de atendimentos (consultas) previstos por hora de 03 a 15	Mensal	Relatórios de execução do objeto; Fichas de atendimento;

b) Metas Qualitativas Contratuais

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META	PONTO	PERIODICIDADE	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Percentual de escalas médicas cumpridas mensalmente acima de 95%	Assegurar a continuidade da assistência médica	Nº de profissionais contratados / Nº de profissionais previstos para contratação	Cumpriu - 10 pontos; Cumpru parcialmente - 5 pontos; Não cumpriu - 0 ponto	Mensal	Controle de ponto, escalas e relatórios da unidade

		Nº de plantões descobertos no período			
Percentual de atendimentos resolvidos na própria unidade (sem necessidade de encaminhamento externo) acima de 85%	Manter a resolatividade dos atendimentos	Nº de atendimentos com encaminhamento externo / Nº de atendimentos total da unidade	Cumpriu - 10 pontos; Cumpriu parcialmente - 5 pontos; Não cumpriu - 0 ponto.	Mensal	Fichas de atendimento e registros no sistema de regulação municipal
Índice de pontualidade e presença dos profissionais nas unidades acima de 85%	Garantir cumprimento das escalas	Tempo de atraso da cobertura de profissionais	Acima de 75% de bom e ótimo - 10 pontos; Entre 74% a 50% de bom e ótimo - 5 pontos; Abaixo de 50% de bom e ótimo ou não implantando - 0 ponto.	Mensal	Controle de frequência e relatórios de gestão
Satisfação do usuário com o atendimento médico acima de 85%	Percentual de usuários satisfeitos com o atendimento recebido	Nº de avaliações com indicador "Bom" / Nº total de avaliações	Cumpriu - 10 pontos; Cumpriu parcialmente - 5 pontos; Não cumpriu - 0 ponto.	Bimestral	Pesquisa de satisfação e/ou ouvidoria local

c) Incremento de Metas

Meta	Descrição	Periodicidade	Indicador	Fonte de Verificação
Garantir atendimento médico integral na Atenção Básica de Pedregulho/SP	Disponibilizar médicos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF)	Mensal	% de cobertura médica nas UBS/ESF	Relatórios de escala médica, controle de ponto
Reduzir o tempo médio de espera para consultas	Implantar agendamento eletrônico e triagem eficiente	Trimestral	Tempo médio de espera	Sistema de agendamento, relatórios
Aumentar cobertura de acompanhamento pré-natal	Garantir 100% de acompanhamento às gestantes cadastradas	Mensal	% de gestantes acompanhadas	Prontuários, e-SUS
Realizar acompanhamento de pacientes crônicos	Monitorar hipertensos, diabéticos e idosos	Trimestral	% de pacientes acompanhados	Sistema municipal de saúde

Meta	Descrição	Periodicidade	Indicador	Fonte de Verificação
Realizar campanhas anuais de prevenção	Desenvolver campanhas educativas (vacinação, saúde bucal, nutrição)	Semestral	Nº de campanhas realizadas	Relatórios de campanhas, fotos
Realizar capacitação da equipe	Cursos e treinamentos para 100% dos profissionais	Semestral	% de profissionais capacitados	Lista de presença, certificados

II- Descritivo Qualitativo e Financeiro de Execução Direta do Plano de Trabalho, segunda a Dotação Orçamentária

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR MÊS	ESTIMATIVA DE APLICAÇÃO POR PERÍODO	ESTIMATIVA DE APLICAÇÃO TOTAL NO PERÍODO (12 meses)
Contratação de Equipe	Contratação de Médicos ESF	1.400h por mês	R\$ 112.000,00	R\$ 1.344.000,00
Contratação de Equipe	Contratação de Médicos ESF para atender a demanda espontânea	600h por mês	R\$ 66.000,00	R\$ 792.000,00
Contratação de Equipe	Contratação de Médico Auditor	Fixo	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Contratação de Equipe	Contratação de Médico Pediatra	60h por mês	R\$ 9.999,60	R\$ 119.995,20
Contratação de Equipe	Contratação de Médico Ginecologista	400h por mês	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Contratação de Equipe	Contratação de Médico Neurologista	20 consultas por mês	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Contratação de Equipe	Contratação de Médico Neuropediatra	30 consultas por mês	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
Contratação de Equipe	Contratação de Médico Psiquiatra	90h por mês	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
Despesas Administrativas e Custeio Indireto	Custos indiretos necessários à gestão do projeto, rateio de atividades administrativas, capacitações.	Ininterrupto	R\$ 25.300,40	R\$ 303.604,80
TOTAL			R\$ 256.000,00	R\$ 3.072.000,00

III- Cronograma de Desembolso de Execução Direta do Plano de Trabalho

ANO	PARCELAS	TIPO DE ATENDIMENTO	BASE MENSAL	PROPONENTE	TOTAL (12 meses)	CONCEDENTE
2025 / 2026	12	Ambulatório médico (Clínico Geral) e de Especialidades	R\$ 256.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.072.000,00	Secretaria de Saúde do Município de Pedregulho

IV- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Início:** 01 de outubro de 2025
- **Término:** 30 de setembro de 2026
- **Tempo previsto:** 12 meses

V- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Belo Horizonte/MG, 29 de agosto de 2025.

GEYLTON LANGHOLZ DA SILVA PEREIRA

Responsável Técnico em Administração

CRA/MG Nº 01-064455/D

CRA/SP Nº 153411

Responsável pela Elaboração

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK

Presidente

CPF 032.198.616-44

Representante Legal da Instituição



REFERÊNCIAS

FERREIRA, Valéria Beghelli. **Avaliação do conhecimento e do grau de satisfação dos usuários em relação à Estratégia de Saúde da Família no município de Pedregulho/SP**. Tese de doutorado. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Franca, 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM nº 648 de 28 de março de 2006. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília, DF, 2006.

